PORTARIA DE PESSOAL Nº 167, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **SIMONE BRITO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 0000546, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de maio de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PÁ

Registrado (a) as folhas 094 do livro nº 1 publicado (a) na forma do 1º art. 78 da lei Organica Municipal.
Chaves - PA 23 / 05 / 2022
Servidor Responsável